



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.489
de 11 de julho de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)

"Denomina de 'Irmã Maria dos Santos Silva', as Ruas 06 e 07 do Royal Garden Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de "Irmã Maria dos Santos Silva" as Ruas 06 e 07 do loteamento denominado Royal Garden Botucatu, com início na Rua 02 e término na Rua Pedro Américo, do mesmo loteamento.

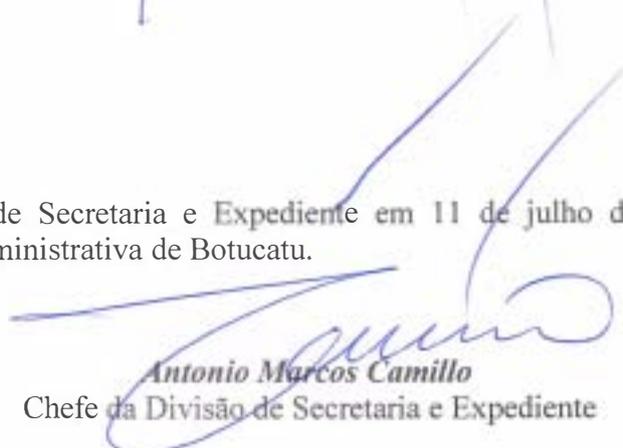
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de julho de 2023.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de julho de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente